

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL SEM BOLSA NO
PPGDC – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DO
CONHECIMENTO (UFBA/IFBA/UNEB)

Publicado em 12/11/2024

1.PREÂMBULO

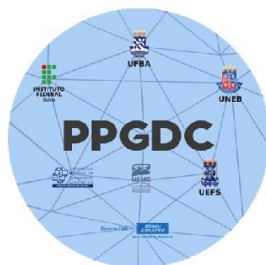
1.1.O Colegiado do PPGDC - Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CHAMADA para Estágio de Pós-Doutorado, em conformidade com o regimento geral do programa e os regulamentos internos das instituições associadas.

1.2.A aprovação para a realização do pós-doutoramento no PPGDC – Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento não cria ou altera vínculo empregatício com nenhuma das instituições associadas.

1.3. Todas as informações relativas a esta chamada e informações adicionais sobre o PPGDC – Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento estão disponíveis no endereço <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/>

2.DO OBJETIVO

2.1. Receber propostas de candidatas ao Estágio Pós-Doutoral no PPGDC – Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento, sem bolsa, para períodos de 6 (seis) ou 12 (doze) meses.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

3.DOS REQUISITOS

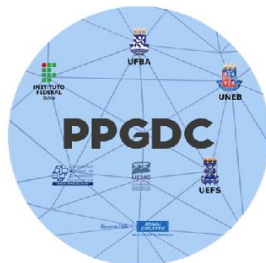
2.2. Requisitos para o estágio pós-doutoral:

- a) Ter o título de doutor reconhecido pelo MEC;
- b) manter o Currículo Lattes (CNPq) atualizado até a data da inscrição;
- c) apresentar projeto de pesquisa e cronograma de atividades de pesquisa, ensino e orientação que pretende realizar no programa;
- d) não ser integrante do quadro de pessoal da instituição de matrícula;
- e) declarar comprometimento com as atividades do Programa.
- f) ser aceito por um professor ou uma professora do quadro permanente do programa para atuar como supervisor.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas em fluxo contínuo no período letivo, exclusivamente por via eletrônica nos endereços: dmmdc@ifba.br (Instituto Federal da Bahia - IFBA), dmmdc@uneb.br (Universidade Estadual da Bahia - UNEB) e selecaodmmdc@gmail.com (Universidade Federal da Bahia - UFBA). O assunto do e-mail deverá ser “Estágio Pós-Doutoral”, seguido da instituição de lotação do provável supervisor, e deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Cópia autenticada do título de doutor/a;
- b) curriculum lattes atualizado;
- c) projeto de pesquisa de até doze páginas contendo o cronograma de atividade de pesquisa, instituição de registro e a descrição de eventuais atividades de ensino;



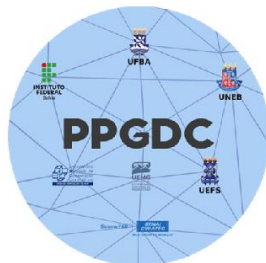
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

- d) declaração assinada pelo pleiteante, atestando disponibilidade de dedicação às atividades durante o pós-doutorado e concordância com a presente chamada e demais documentos legais cabíveis;
- e) termo de comprometimento com as atividades do programa;
- f) carta de aceite de um/a professor/a do quadro permanente do programa indicado/a para a supervisão.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO

4.1. São atribuições do pós-doutorando/a:

- a) Desenvolver as atividades de pesquisa, ensino e/ou produção intelectual previstas no projeto de pesquisa e no cronograma a serem realizadas no programa.
- b) Elaborar um relatório de atividades, que deverá ser submetido à aprovação do supervisor, posteriormente aprovado pelo colegiado institucional e, por fim, homologado pelo Colegiado Geral do PPGDC – Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento. O relatório deve ser encaminhado em até 90 (noventa) dias após o encerramento do pós-doutorado.
- c) Durante sua permanência no programa, o pós-doutorando/a deverá participar ativamente da vida acadêmica do PPGDC – Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento, envolvendo-se em atividades como seminários, bancas de tese e exames de qualificação de tese, palestras, o ensino de disciplinas em conjunto com o professor responsável, o ensino de disciplinas optativas e eletivas do programa, desde que previamente aprovadas pelo Colegiado Geral, e a orientação de alunos de pós-graduação.
- d) Inscrever e submeter pelo menos um artigo em periódicos indexados por indexadores reconhecidos ou classificados em extratos superiores do Qualis/CAPES,



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

8. CALENDÁRIO

Período de inscrição	Fluxo Contínuo em período letivo
Notificação	Até 7 dias após a aprovação

Salvadora, 12 de novembro de 2024

Colegiado Geral do PPGDC